



Conselho de Opinião

Parecer

Relatório e Contas da RTP S.A. relativo ao exercício de 2009

Ao Conselho de Opinião (CO), criado nos termos e para os efeitos previstos no **art. 5º** da Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro, em conformidade com as alíneas **b) e c)** do **art. 22.º** dos **Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, (RTP, S.A.)**, compete apreciar o **Relatório e as Contas da Sociedade**.

Tendo os documentos sido submetidos pelo respectivo Conselho de Administração (CA), que também sobre eles foi ouvido, e analisada a documentação apresentada, designadamente o Parecer do Conselho Fiscal e a Certificação Legal de Contas, o CO emite sobre o Relatório e as Contas do Exercício do Ano de 2009 da RTP, S.A., o seguinte Parecer:

A – Do Relatório

I. Enquadramento

1. O Conselho de Opinião (CO) entende que o Relatório do exercício de 2009 é um documento bem organizado que reflecte com clareza a interpretação que o Conselho de Administração da RTP, S.A., (CA), faz do cumprimento das obrigações de serviço público de televisão e rádio em 2009, aquela com mais profundidade e esta sujeita apenas às actuais obrigações legais, que é há muito reconhecido carecerem de revisão.



Exprime e enuncia a programação transmitida e presta contas do exercício.

2. Da análise formal do documento, o Conselho de Opinião manifesta o seu apreço pelo esforço dispendido de se aproximar o presente Relatório de Actividades de um modelo de relatório em que se traduza, de forma transparente, o cumprimento das obrigações de Serviço Público a que a Empresa está obrigada.

De facto, a Empresa de Comunicação Social, de capitais inteiramente públicos, só terá justificação de existência se, da sua actividade, resultar claro que o serviço prestado ao País está conforme o estabelecido na Lei e nos Contratos de Concessão. É, por isso, importante que o Relatório se centre nos conteúdos e que estes traduzam o cumprimento das obrigações de serviço público.

3. Um Serviço público, a prestar pelos operadores de rádio e televisão, com a finalidade de, entre outras, promover o pluralismo, a coesão social, a diversidade cultural e a construção de um espaço de comunicação aberto é, hoje, entendido como um bem essencial à democracia, podendo, contudo, ser diversa a posição quanto aos meios e à forma de atingir esse objectivo.

Se para uns bastará a pluralidade de meios para que todas essas metas sejam facilmente atingíveis; para outros, a necessidade de princípios e conteúdos de facilitação de actividades que assegurem o justo valor da liberdade, e as mutações individuais, de grupo, ou do próprio Estado, exigem que se mantenha o sistema dual de operadores públicos e operadores privados, situação que, aliás, faz parte integrante do modelo europeu de Sociedade.



A marca genética (o ADN), do serviço público dos operadores públicos na sua actividade é, deve continuar a ser, a de dar garantia fundamental de:

- Informação plural e independente;
- Programação de espectro alargado para todos os tipos de público;
- Políticas editoriais que mostrem respeito pela identidade cultural;
- Renovação de talentos criativos e sua divulgação;
- Melhor entendimento da realidade social e maior investimento em programas produzidos a nível local;
- Defesa da língua e da cultura portuguesas;
- Vias de comunicação (rádio) em caso de catástrofe.

Ora, quando no sector privado se assiste a crescentes tendências no sentido da concentração dos sectores audiovisuais e multimédia, bem como um enfoque de homogeneização e risco de perdas de qualidade nos conteúdos produzidos, a necessidade de se confiar em fortes operadores públicos para que se alcancem diferentes realidades nos seus países, e em outros países, oferecendo aos seus cidadãos uma larga gama de produtos de rádio e televisão, concebidos para alcançar um maior benefício social, passou a ser entendida como estratégica.

Importa, porém, que se assegure e garanta a independência desses operadores públicos através de instâncias de regulação independentes e, em particular, da auto-regulação.

O cumprimento das obrigações de serviço público é, pois, o grande desafio para a sociedade civil, que deverá obrigar o sector político a tornar a sua participação na regulação do serviço público de rádio e televisão verdadeiramente efectiva e coerente.



4. Na página 3 do "Enquadramento" diz-se: **"A RTP validou com a tutela, no decurso do ano de 2009, o entendimento sobre um modelo de serviço público abrangente, não residual"**. O CO desconhece tal entendimento, mas gostaria de a ele ter acesso enquanto órgão de auto regulação da Empresa Pública de Comunicação Social, sendo que o único modelo até agora conhecido resulta dos arts. 37º a 40º da Constituição da República Portuguesa, da Lei 8/2007, de 14 de Fevereiro, e dos Contratos de Concessão de Rádio e Televisão.

5. O Conselho de Administração tem entendido, pelo menos desde 2008, que deve ser nomeada pela tutela *"uma equipa independente"* que tenha como missão *"definir um modelo de financiamento das actividades da RTP que distinga a lógica económica das diferentes áreas de actividade da empresa, por forma a permitir uma avaliação muito mais transparente do seu desempenho"*.

Sobre esta matéria, e uma vez que o assunto é colocado pelo Conselho de Administração nas notas iniciais do Relatório de 2009, o Conselho de Opinião entende que deve manifestar novamente as suas maiores reservas à constituição de *"uma equipa independente"* para *"definir um modelo de financiamento"* que *"permita uma avaliação muito mais transparente"* do *"desempenho"* da RTP.

As reservas do Conselho de Opinião resultam, antes de mais, do facto de as atribuições substanciais dessa *"equipa independente"* serem, em primeiro lugar, já detidas quer pelo Conselho de Opinião, quer por outros órgãos da Empresa; em segundo lugar, do facto de o modelo de financiamento não ser uma competência do Conselho de Administração, mas do Estado; resultam, finalmente, de não estar



definido se a referida equipa reporta à Empresa ou ao Estado (leia-se Assembleia da República) e quem financia o seu funcionamento.

É bom lembrar a este propósito que o Conselho de Opinião é o Órgão da Sociedade Rádio e Televisão de Portugal, S. A., ao qual o legislador atribuiu a competência para, além de apreciar os planos de actividade e orçamento relativos ao ano seguinte, bem como os planos plurianuais da Sociedade e os Relatórios e Contas, (1) *se" pronunciar sobre o cumprimento do serviço público de rádio e de televisão, tendo em conta as respectivas bases gerais da programação e planos de investimento";* (2) *"apreciar a actividade da empresa no âmbito da cooperação com os países de expressão portuguesa e do apoio às comunidades portuguesas no estrangeiro";* e, por último, (3) *"emitir parecer sobre os contratos de concessão a celebrar com o Estado, designadamente quanto à qualificação das missões de serviço público"*.

Trata-se de competências relevantes que assentam no princípio de que é à Sociedade Civil que compete *"pronunciar-se"* sobre a prestação do serviço público de Rádio e Televisão através de um órgão independente *"composto maioritariamente por membros indicados por associações e outras entidades representativas dos diferentes sectores da opinião pública"*, tendo o legislador sabido interpretar convenientemente a real dimensão desta relevante missão do Conselho de Opinião quando tornou bem claro que *"os membros do conselho de opinião são independentes no exercício das suas funções, quer perante os demais órgãos estatutários da Rádio e Televisão de Portugal, S. A., quer perante as entidades que os designam"*



II Relatório de Actividades

A. Obrigações de Serviço Público – Programação/Conteúdos

1. Canais Generalistas

Apesar do esforço desenvolvido, em matéria de programação/conteúdos, os níveis de audiências estão longe de ser os desejáveis, e, mesmo, os compatíveis com os investimentos realizados.

Para o CO seria melhor ter-se anotado, no Relatório e Contas, a tentativa de dar cumprimento a todas as obrigações do serviço público do que destacar que se é "*...o maior produtor nacional de conteúdos diferenciados em língua portuguesa*". É um "contentamento" que não demonstra efectivo cumprimento do serviço público.

Sem questionar o muito de positivo que foi feito. O CO recorda que se torna necessário criar oportunidades para uma maior reflexão ficcional sobre as vivências da sociedade portuguesa contemporânea.

A abordagem dos temas do envelhecimento populacional, da imigração, saúde, educação, desemprego, litoral versus interior devem fazer parte do cardápio de encomendas aos criadores nacionais.

Para além disso, a anestesia dos concursos, mais ou menos instrutivos, do riso fácil e, por vezes, brejeiro não deverão ser a única motivação das encomendas a serem feitas pela Empresa de Comunicação Social de Serviço Público.

O CO mantém a sua posição de apoio crítico ao trabalho desenvolvido, e recomenda que se repensem os objectivos estratégicos dos canais generalistas.

Mas, há ainda um aspecto que não poderia deixar de se relevar e que se relaciona com a afirmação produzida a propósito da RTP2.



Reproduzimo-la: *"Respondendo a uma nota crítica do estudo encomendado pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social sobre a programação infanto-juvenil dos quatros canais de acesso livre, o canal trouxe os jovens para o palco num programa conduzido por Ana Zanatti, intitulado "Sete Palmos de Testa" e centrado na troca de opiniões e experiências sobre temas e situações tipicamente juvenis".*

Apesar de se tratar de um conteúdo mais apropriado para jovens universitários e que era emitido tardiamente, manifesta o CO a sua satisfação por tal ter acontecido.

De facto, se as recomendações sistemáticas da Auto-Regulação de nada servem que, pelo menos, o zuzir da Regulação Externa tenha este efeito positivo!

2. Canais Temáticos

Quanto à RTPN, entende o CO que se trata de um canal estratégico e estatutariamente integrado nas obrigações de serviço público cuja qualidade se realça.

No que se refere à *RTP Memória* reconhece-se, e louva-se, o esforço de valorização do espólio existente, da interacção com a Rádio e da dinamização da produção própria. O modelo de serviço público está aqui a ser cumprido.

3. Antenas Nacionais

No que diz respeito à rádio, a matriz é de indefinição e imprecisão.



Quanto à Antena 1, diz-se que *"continuou a desenvolver o trabalho de aproximação aos diferentes públicos, através do reforço da diversidade de conteúdos"*; quanto à Antena 2, refere-se que *"manteve um papel muito activo no meio cultural português"*; quanto à Antena 3, anuncia-se que *"estreitou o compromisso com as novas gerações"*.

Esperava-se e deve exigir-se mais.

O Relatório do Conselho de Administração da RTP, S.A., tal como o relatório de qualquer empresa, tem que enunciar os objectivos e a sua realização, a missão e a sua execução, a estratégia e a sua concretização.

Não foi essa a opção. Optou-se por indicar planos vagos e imprecisos, não quantificados nem quantificáveis.

O CO manifesta igualmente preocupação pela baixa qualidade técnica de recepção das Antenas Públicas

4. Canais/Antenas Internacionais

De insatisfação é também a situação, continuando a não ser clara a estratégia quanto aos Canais e Antenas Internacionais.

Nada é referido sobre se a programação, os conteúdos informativos e os horários são os convenientes e adequados aos interesses dos públicos a que se dirige – mas também não se sabe quais são esses públicos. Percebe-se apenas que ocorreu o "lançamento de uma linha diária de programação infantil em português" na RTP Internacional e que se procedeu, na RTP África,



à "reorganização da grelha", com "programação infantil, novos programas de ficção e reforço da componente de produção das delegações com novos programas". Importa, contudo, referir que esses conteúdos não são mais do que um mero repositório de produção existente.

Para uma rede de Canais e Antenas destinadas aos portugueses espalhados pelo Mundo – quer os que vivem fora de Portugal, quer os que se deslocam ocasionalmente – e aos cidadãos de língua portuguesa residentes em Portugal não basta dizer que se teve em vista a "promoção e reforço da divulgação da língua portuguesa". É necessário ir mais longe, enunciando com clareza quais os objectivos em vista e qual a forma como têm sido concretizados.

5. Canais/Antenas Regionais

Quer na Madeira, quer nos Açores exige-se que seja dada satisfação ao princípio da coesão nacional.

Os Canais Regionais têm de encontrar o seu próprio espaço no serviço público, face a uma situação em que se alterou radicalmente a seu posicionamento no panorama audiovisual das Regiões Autónomas.

As melhorias na formação, nos equipamentos e no modelo de organização e gestão terão de continuar, pois, só assim, poderá ter lugar a indispensável independência face ao poder político regional.

O CO apresentou uma série de recomendações muito claras, fruto das audições efectuadas localmente, e que não foram contestadas.



Infelizmente sobre essa matéria nada é dito, como se o trabalho desenvolvido, em termos de auto regulação, nada pesasse no cumprimento das obrigações de serviço público.

6. Informação

A informação da Televisão e da Rádio é hoje um dos melhores activos da Empresa Pública de Comunicação Social.

O que se espera e deseja é que se continue a melhorar a qualidade e independência do serviço prestado, o uso correcto da língua portuguesa, a qualificação dos especialistas convidados, a transparência na opção dos "consultores residentes de especialidade" e a definição dos critérios de escolha dos jornalistas que deverão integrar o elenco profissional do Grupo Público de Comunicação Social.

Uma nota negativa: mais um ano se passa e o "Livro de Estilo" continua a não estar concluído.

7. Audiências

Não sendo um fim em si mesmo, nem podendo ser atingidas com o sacrifício do objectivo de serviço público que é a razão de ser da RTP, S.A., as audiências são um indicador do grau de satisfação e da eficácia com que esse objectivo vai sendo realizado.

Neste sentido, as baixas audiências, particularmente da Rádio, exceptuando o sector da informação, impõem a revisão e a reformulação do modelo que vem sendo praticado, de modo a modificar a actual situação.





8. Notas Finais

- No âmbito dos últimos planos de actividades da RTP, S.A., nomeadamente para 2009, foi frequentemente referido o desenvolvimento de um "serviço público de media", mas o Relatório e Contas reflecte muito pouco essa preocupação, nomeadamente em termos de desenvolvimento de novos serviços *on line* ;
- Ficou por desenvolver uma maior coordenação da informação, realçando as singularidades próprias de cada suporte de comunicação social e possibilitando quer maiores sinergias entre a rádio e a televisão, quer ainda um desenvolvimento *on line* significativo;
- Ficou por melhorar a articulação entre Canais e Antenas Nacionais com Canais e Antenas Regionais, de modo a conseguir-se uma organização em rede do Grupo Público de Media;
- Seria importante que, a exemplo de outros operadores públicos europeus, houvesse uma preocupação com o desenvolvimento de notícias de acordo com diferentes áreas temáticas (exemplo: política, desporto, etc.) de forma a melhor potenciar o aproveitamento dos jornalistas existentes e a disponibilizar *on line* muito mais notícias de origem interna;
- Refere-se no Relatório e Contas a existência de um estudo sobre as forças e fraquezas da rádio (audiências), mas depois não se esclarece quais as principais conclusões e áreas estratégicas a mudar na programação das Antenas;
- Quais as formas de aumento da diferenciação da programação de serviço público em relação aos operadores comerciais privados?;





- Existe alguma estratégia de desenvolvimento de novos canais, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão (Canal Infantil e Canal do Conhecimento)?;
- O Relatório é pouco claro quanto à estratégia de desenvolvimento na plataforma de televisão digital terrestre e às diferentes opções que se colocam no curto/médio prazo (HD e/ou novos canais).

B. Obrigações de Serviço Público – Outras

1. Arquivos/Museologia

Foram dados passos significativos no que se refere ao Arquivo e à Museologia, cumprindo-se os objectivos de serviço público.

Louva-se o esforço e a dedicação, com particular destaque para o Núcleo Museológico.

2. Cooperação

Sendo este Relatório o momento de divulgação pública da acção da Empresa, entende-se que seria útil divulgar os valores investidos na cooperação e a sua distribuição pelos respectivos países.

De facto, a soma das missões não nos dá uma clara noção da estratégia que está a ser desenvolvida no âmbito da cooperação.

Esta é uma área onde se jogam interesses internacionais de Portugal e, por isso, o CO irá dedicar-lhe em 2010 particular atenção.





3. Outros

Nas demais obrigações de serviço público releva-se o esforço de ampliação e qualidade das novas plataformas de distribuição e espera-se que não diminua o empenhamento de dar cumprimento às obrigações de permitir aos cidadãos portadores de deficiência o mais amplo acesso à informação e ao conhecimento. Recomenda-se, particularmente, que o Programa do Provedor do Telespectador tenha linguagem gestual.

C. Centro Corporativo

Foram dados importantes passos, o que se reconhece e estimula, na implantação de instrumentos e modelos de gestão que garantam a fiabilidade da informação e o adequado tempo de resposta, indispensáveis à boa gestão.

Este é, certamente, um caminho que conduzirá a Empresa ao cumprimento das suas obrigações de serviço público.

Quanto à **Formação** ela assume um carácter estratégico de mudança e modernidade, pelo que o CO se revê nas tarefas desenvolvidas e levadas a cabo pelo CA neste domínio.

No que se refere à **Modernização Tecnológica** ela tem ocorrido, sobretudo no que à Televisão diz respeito, o que merece todos os encómios. Porém, persiste a má qualidade de recepção da Rádio, situação que não se compreende nem pode aceitar.

Melhorar a qualidade de recepção da Rádio deverá ser um imperativo a cumprir.





D – Análise Económica - Financeira

Contas de 2009

Análise da evolução económica e financeira

1. Os resultados operacionais da RTP, S.A., em 2009, atingiram os 13,0 milhões de euros, correspondendo a uma melhoria de 4,2 milhões de euros face ao ano anterior (+47,0%). Contrariamente ao verificado em anos passados, este resultado foi mesmo superior ao previsto no Acordo de Reestruturação Financeira (ARF) em 1,6 milhões de euros.

Face ao ano anterior, este resultado traduz uma melhoria dos proveitos operacionais que mais do que compensou o aumento verificado nos custos operacionais: os custos operacionais aumentaram 5,0 milhões de euros (+1,7%) e os proveitos operacionais tiveram um acréscimo de 9,2 milhões de euros (+3,1%).

Do lado dos proveitos, salienta-se no Relatório e Contas de 2009 que:

(i) os fundos públicos aumentaram 4,3% face ao ano anterior (correspondente a mais 9,7 milhões de euros, dos quais 7,9 milhões de euros se deveram a contribuições do audiovisual);

(ii) a diminuição verificada nas receitas publicitárias (-5,1%, a que correspondem 2,6 milhões de euros) foi praticamente compensada pelo aumento da distribuição e multimédia e de



outras receitas, designadamente do aluguer de meios, serviços de produção e venda de programas;

(iii) a indemnização compensatória registou um aumento de 1,5%, nos termos previstos no Contrato de Concessão do Serviço Público (mais 1,8 milhões de euros).

Do lado dos custos, relevam-se as seguintes alterações face ao ano anterior:

(i) o aumento de 6,4% verificado nos custos da grelha (mais 6,5 milhões de euros);

(ii) a estabilização dos fornecimentos de serviços (-0,2%);

(iii) a contenção dos custos com pessoal (aumento de 1,2%, ou seja, de mais 1,3 milhões de euros).

Sublinha-se que, em 2009, o *cash-flow* operacional atingiu os 29,2 milhões de euros, um valor superior em 10,7% ao do ano anterior e em 11,5% ao previsto no ARF (mais 3,0 milhões de euros).

Por outro lado, releve-se o aumento do investimento realizado em 2009 (pela compra do edifício Sede), que atingiu os 56,5 milhões de euros, quando em 2008 havia sido de apenas 13,4 milhões de euros.

Regista-se uma evolução positiva nos resultados financeiros face ao ano anterior, devido à forte redução das taxas de juro (um



prejuízo de 18,7 milhões de euros em 2009, contra um prejuízo de 60,8 milhões de euros em 2008).

Já quanto aos resultados extraordinários, a situação é diferente, ocorrendo um prejuízo de 7,7 milhões de euros em 2009, contra um resultado extraordinário positivo de 5,5 milhões de euros em 2008. Salienta-se que esta diferença, da ordem dos 13 milhões de euros, se deve à conjugação de vários efeitos:

(i) assunção da responsabilidade assumida pela ADSE pelos cuidados médicos de ex-funcionários do regime público (17,6 milhões de euros);

(ii) constituição de provisão para encargos com pré-reformas (16,8 milhões de euros);

(iii) novos acordos de pré-reforma ou rescisões por mútuo acordo (7,5 milhões de euros).

No que respeita aos resultados líquidos, o prejuízo de 13,8 milhões de euros verificado em 2009, evidencia uma melhoria substancial face ao prejuízo registado em 2008, que atingiu os 46,9 milhões.

Apesar da redução da dívida bancária ocorrida em 2009 (-8,3% face ao ano anterior), ela assume ainda um valor muito significativo (807,9 milhões de euros), e os capitais próprios ainda registam um valor negativo da ordem dos 592 milhões de euros (embora tenham alcançado uma melhoria de 105 milhões de euros face ao ano anterior), o que num quadro de previsível alteração das taxas de juro e condições de financiamento, não



deixa de constituir uma séria ameaça para a degradação da situação financeira da empresa.

Estas considerações exigem, por parte da Tutela e do Conselho de Administração, decisões adequadas e atempadas para impedir que a Empresa possa entrar num novo ciclo de crescente degradação da situação patrimonial.

2. Há uma nota merecedora de destaque em referência ao financiamento *Eurogreen*.

Dada a sua especialidade, este empréstimo assume uma importância a que o CO entende dar destaque.

Não compete ao Conselho de Opinião avaliar o rigor formal das demonstrações financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração sendo sua exclusiva preocupação o grau de sustentabilidade financeira da Empresa, tendo em conta as suas obrigações de Concessionária; é nesse contexto que não pode deixar de revelar a sua preocupação com a sobreexposição da Empresa ao risco da subida da taxa de juro decorrente do financiamento *Eurogreen* e a ausência de medidas concretas de protecção contra este risco, mediante a contratação de mecanismos de cobertura adequados.

E – Parecer Final

Por todo o exposto, o Conselho de Opinião dá o seu parecer favorável ao Relatório e às Contas de 2009, tendo em conta as recomendações e observações apresentadas.



Aprovado na Sessão Plenária do Conselho de Opinião de 08 de
Abril de 2010

Manuel Coelho da Silva
(Presidente)